



OFÍCIO SEI N° 0014219735/2022 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 08 de setembro de 2022.

Processo: **Estação de Tratamento de Esgoto Jarivatuba**

Protocolo: **11346/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Rio Velho, s/nº, Ulysses Guimarães

Interessado: Companhia Águas de Joinville

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Liberação para audiência pública

Com base no Art. 16 do Decreto nº 46.563 de 08 de março de 2022, esta comissão determina o encaminhamento do Estudo de Impacto de Vizinhança da Estação de Tratamento de Esgoto Jarivatuba para audiência pública.

Com base no Art. 17 do Decreto, a audiência pública será organizada e custeada pelo empreendedor interessado, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos na Lei.

O empreendedor deverá agendar a execução da audiência pública previamente com a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano. O prazo máximo para realização é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

A convocação deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias em jornal diário de ampla circulação, regional ou local, pelo empreendedor ou às suas custas, na forma de edital, conforme modelo de convocação elaborado pela SEPUR que segue anexo a este ofício.

O documento disponibilizado para audiência pública é de responsabilidade do empreendedor conforme define o Decreto nº 46.563/2022.

O empreendedor deverá, como forma de divulgação à população, afixar uma faixa ou outdoor no local do empreendimento, com tamanho mínimo de 2m², convidando o público para o evento, informando assunto, local e data.

Também deverá notificar as Associações de Moradores da área de influência direta e indireta do empreendimento, através de carta registrada, informando sobre o edital de audiência pública.

Atenciosamente,



Público(a), em 09/09/2022, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2022, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 09/09/2022, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2022, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2022, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014219735** e o código CRC **DF9227E4**.